

PORTARIA Nº. 531/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 16.julho.2020

"Conceder,apedido, licença
prêmio por assiduidade e
dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o Artigo 154 do Regime Jurídico Único "Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995".

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE a servidora Dinalva Gomes dos Santos Lima, no período de 01.agosto.2020 a 30.outubro.2020, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de 21.dez.2009 a 20.dez.2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO,
de 16 dias do mês de julho de 2020.



LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal